

Resolução nº 156



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 156

Autor: Vereador José Armando Bandeira de Moraes

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. João
Pessoa Fagundes

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 020/68

Data apresentação: 04 / 10 / 68 Data da Leitura: 08 / 07 / 69

Considerado objeto de Deliberação em: 20 / 11 / 68

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>22.11.69</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 08 / 07 / 69 Unanimidade sim Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 08 / 07 / 69 Unanimidade sim Votos Contra ***

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 09 / 07 / 69 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : _____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 69v (sessenta e nove verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 (seis)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 6

Volta Redonda, 20 de novembro de 1985

ALCAIA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

- Estado do Rio de Janeiro -

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO INFORMAÇÕES

REVOLUÇÃO

NR 156

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ARMANDO BANDEIRA DE MORAES

EMENDA: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. João Pessoa Fagundes

Data de apresentação: 04-10-69 Data de leitura 8-07-69

Encaminhado às Comissões: Data: Favorável: Contra:

Constituição Justiça e Legislação: 22-11-69 sim

Finanças e Fiscalização: _____

Viação e Obras: _____

Agric/Pecuária Ind/ e Comércio _____

Educação Saúde e Assit. Social _____

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:

Data: 08-07-69 Unanidade: sim Votos Contra: _____

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: 08-07-69 Unanidade: sim Votos Contra: _____

Data de Promulgação: 09 / julho / 1969

Publicação: _____

TRANSCRITO DO LIVRO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

NR 1 (Anexo) Fôlhas 69 (verso)

Este processo contém 13 Fôlhas numeradas de 01 a 13

ESTE LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 28 / julho / 1969

Handwritten signature and stamp of the Director of the Secretariat.

Aprovado em 1.ª e 2.ª Sessões
Faça Registro de Voto
V. R. 8/07/68
Secretário



ORIGINAL

LIDO - Em 8/17/1968

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 020/68

EMENTA: - JOÃO PESSOA FAGUNDES".

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Volta Redonda autorizada a conceder ao Exmo. Sr. João Pessoa Fagundes, o título de Cidadão Voltarredondense, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à Comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Getúlio Vargas, 04 de outubro de 1968.

Armando Bandeira
(José Armando Bandeira de Moraes)
Vereador

Júlio Amador
José Maria de Faria
Amador Luiz de Azevedo
Eustáquio
Juvêncio

Secretário
Contador
Assessor

20-11-68
Secretário

PROTOCOLO nº 1089
ehf.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-156 FL. 01

Comissão de
Justiça para
parar
22
11
68

Protocolado em 02.12.68

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 06 FOLHAS.

Funcionário

Leina



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER VERBAL

João Pessoa Fagundes muito embora tenha vindo de outras plagas, a exemplo de outros que aqui residem, identificou-se 'perfeitamente com o Município que o acolheu, tornando-se como se fôra um filho da terra.

O homenageado, postulado a cidadão voltarredondense, tem como curriculum, para merecer a concessão do diploma que esta Casa ora aprecia um sem número de méritos. Pretendemos, porém, apenas realçar alguns, que de per si, seriam suficientes:

Dirige e organiza obras assistenciais ligadas à Igreja, e a empreendimentos particulares.

Está sempre à frente de Comissões das Classes produtoras visando o bem estar dos órgãos, abandonados e outros menos favorecidos pela sorte. Em novembro de 1966, quando recebíamos o diploma de Vereador o ilustre homenageado à frente de outras autoridades do Município, buscava meios e recursos para amenizar a desdita dos flagelados das enchentes do Rio Paraíba.

Exerceu por duas vezes a Presidência da Associação Comercial, entidade de classe que é motivo de orgulho para o Município e tem sido louvada por tanto que a conhecem.

No momento o ilustre homem de empresa empreende a realização de uma idéia que, quando levada a efeito, trará maior relevo, ao já destacado nome de Volta Redonda; refiro-me ao FENAÇO, FEIRA NACIONAL DO AÇO.

Volta Redonda, 08 de julho de 1969

(Armando Bandeira) Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-156	FL. 08	A.

LANÇADO

LDO - Em 8/7/1969

Aprovado em ~~18~~
V. R. 8/07/69
Secretaria



Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

R E Q U E R I M E N T O

Senhor Presidente:

Requeiro após ouvir o plenário, urgência e preferência ao Projeto de Resolução nº 020.

Sala Getúlio Vargas, 08 de julho de 1969

Gandêira
Givens
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-156 FL. 03 A



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/68

Ementa: Concede título de cidadão voltarredondense ao Sr. João Pessoa Fagundes.

Artigo 1º - Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade, fica concedido ao Exmº Sr. João Pessoa Fagundes, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Comissões, 08 de julho de 1969

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-156	FL. 04	<i>A.</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 156

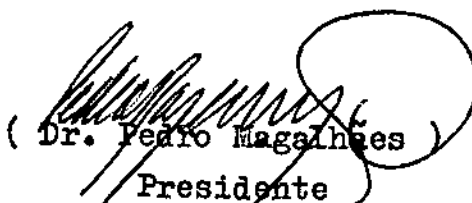
Ementa: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO SR. JOÃO PESSOA FAGUNDES"

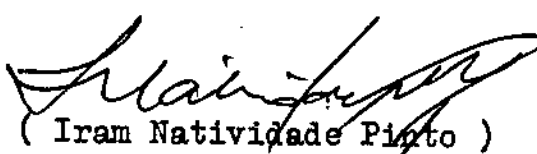
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu
promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:-

Artigo 1º - Em reconhecimento aos relevantes ser-
viços prestados à Comunidade, fica concedido ao Exmº Sr. João
Pessoa Fagundes, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta da-
ta.

Volta Redonda, 09 de julho de 1969

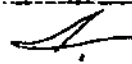

(Dr. Pedro Magalhães)
Presidente


(Iram Natividade Pinto)
1º Secretário

AUTOR: Vereador José Armando Bandeira de Moraes

vso. Projeto de Resolução nº 020/68

MOD. 005

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-156	FL. 05	



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICÁRIO DE ENDEREÇOS:
VOLTA REDONDA - RJ

00333 MAO 82 28

NOME João Pessoa Fagundes **PROTOCOLO GERAL** - Cidadã

FILIAÇÃO Honório Fagundes

Maria Aparecida Fagundes

NACIONALIDADE Brasileiro

NATURALIDADE Santa Isabel do Rio Preto - RJ

Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 29 de outubro de 1930

Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL Casado

ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Paulo VI, 144 - J. Amália - V.R. - 42-0405

Completo, inclusive telefone

ENDEREÇO COMERCIAL Rua Santo Mucienini, 85/95 - J. Normandia - V.R. - 42-2175

Completo, inclusive telefone

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:

Maria Ignez Possidente Fagundes.

Honório Possidente Fagundes

Cláudio Possidente Fagundes e João Pessoa Fagundes Junior

Maria Inês Possidente Fagundes

Sérgio Possidente Fagundes e José Geraldo Possidente Fagundes

ANEXAR 1 RETRATO 3X4

João Pessoa Fagundes
ASSINATURA DO DECLARANTE

Resolucao 156

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
PROT. 156	FLS 06	Pena